



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Iaçú

Cartório da Vara Criminal

Fórum Dep. Luís Eduardo Magalhães – Rua Dr. Geraldo Mota,
s/n, Centro – CEP. 46.860-000 – Iaçú-Bahia.

CERTIDÃO

Eu, **Gessilene Araújo Sampaio Neves**, Diretora de Secretaria da única Vara Criminal, Infância e Juventude Execuções Penais e Júri da da Comarca de Iaçú, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a todos quantos a presente Certidão virem e conhecimento tiverem que, existe neste Cartório a Ação Penal nº 0000001-74.2012.8.05.0090, movido em desfavor de **Paulino Soares de Souza Filho**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 051.845.395-22, nascido em 05/10/1991, filho de Paulino Soares de Souza e Ivonete dos Santos Souza, residente na rua Aloísio Sampaio, 239, Açude Novo, Itaberaba/BA. A referida ação tem o fito de apurar suposto fato delitivo previsto no artigo 157, caput, do código Penal, ocorrido em 18/12/2011 e atualmente encontra-se arquivado e remetido para o arquivo central na cidade de Salvador/BA. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Iaçú/Bahia, aos 07 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis. Eu,

Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.